

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

PORTARIAS	
Chefia do Gabinete - CG	01
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02

PORTARIAS**PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 12 da Lei Municipal nº 354 de 16 de março de 2016 e o Decreto Municipal nº 06 de 04 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Membros Titulares:

- ANA MARIA COSTA MACHADO, CPF nº 45005427368, Secretária Municipal de Agricultura;
- HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, CPF nº 810.503.643-68, Secretária Municipal de Educação;
- JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE, CPF nº 844.626.043-34, Secretário Municipal de Assistência Social;
- ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, CPF nº 643.993.383-34, Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os membros suplentes serão preenchidos pelos secretários adjuntos das secretarias que compõem a CAISAN.

Art. 2º - Na forma do parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 354 de 16 de março de 2016, a CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria de Agricultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal de Icatu

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Icatu – COMSEA, mandato 2024 a 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal nº 354/2016 de 16 de março de 2016 e o Decreto Municipal nº 07 de 04 de março de 2024 e CONSIDERANDO a realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para a composição do COMSEA, conforme a ata do fórum de eleição dos conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes da sociedade civil e do poder público para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Icatu – COMSEA, para o mandato de 2024 a 2025.

SEÇÃO I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membros Titulares:

- Deusa Maria da Silva Gomes, CPF: 608.462.093-06, representante da Associação Quilombola de Boqueirão;
- José Gomes da Silva Tavares, CPF: 094.705.223-20, representante da Associação Comunitária Quilombola do Povoado Jacaré dos Pretos;
- Lourenço Barbosa Santiago, membro titular, CPF: 656.640.513-53, representante da Associação Quilombola do Povoado Maruim;
- Hamilton de Jesus Gonçalves Ferreira, CPF: 450.065.553-00, representante da União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatu;
- Roseana dos Santos Alves, CPF: 607.297.173-30, representante da Associação Quilombola do Povoado Maruim.
- Nayara Sousa Alves, CPF: 618.144.983-38, representante da Colônia de Pescadores.

Membros Suplentes:

- Luís dos Santos Pereira, CPF: 290.454.283-34, representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Jaburu;
- Maria Arlete Dias dos Santos, CPF: 741.546.723-04, representante da Associação Comunitária Quilombola do Povoado Jacaré dos Pretos;
- Eudénir de Sousa Pedra, CPF: 027.975.293-83, representante da Associação Quilombola do Povoado Maruim;
- Rita Cristina Costa Sá, CPF: 021.953.203-62, representante da Associação Comunitária Quilombola do Povoado Jacaré dos Pretos;
- Maria dos Remédios Alves dos Santos, CPF: 023.336.157-02, representante da União de Moradores de Baiacuí;
- João de Deus Pereira da Silva Neto, CPF: 001.106.083-21, representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Jaburu.

SEÇÃO II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares:

- Luís Fernando Lindoso Rayol, CPF: 250.500.953-87, representante da Secretaria Municipal de Educação;

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943